



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000  
CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.**

---

**TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA E A EMPRESA BRT CONSTRUTORA LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a câmara de Gov. Luiz Rocha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Câmara Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.322/0001-54 com sede na PÇ João Gonçalves s/n – Centro, Gov. Luiz Rocha/MA, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Sr.<sup>a</sup> Geraldina Silva Almeida, portadora do CPF sob nº 813.856.413-04, residente e domiciliada na Cidade de Governador Luiz Rocha/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 14.692.201/0001-01, com endereço na Rua Barão Rio Branco, nº 487, Sala A, Centro, Pastos Bons/MA doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio o Sr. Bruno Gustavo da Silva Mota, inscrito no CPF nº 003.568.273-64, pactuam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Trata-se do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 1112001/2019, do Processo administrativo nº 1111001/2019 referente à Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Ampliação do imóvel da Sede da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

4.1 O presente termo contratual será prorrogado por 03 (três) meses a partir da data de assinatura do mesmo.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/N° CEP 65795-000**  
**CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.**

---

Governador Luiz Rocha - MA, 10 de junho de 2020

*Geraldina Silva Almeida*

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. LUIZ ROCHA/MA**  
**C.N.P.J. nº 01.612.322/0001-54**  
**GERALDINA SILVA ALMEIDA**  
**Presidente da Câmara**  
**CONTRATANTE**

*Bruno Gustavo Da Silva Mota*

**BRT CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**C.N.P.J. nº 14.692.201/0001-01**  
**BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**  
**CONTRATADA**